



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 049/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 28 Inciso II da Lei Municipal n.º 056/2011, de 29/12/2011, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responderem pela **DIREÇÃO** das Unidades Escolares abaixo mencionadas a partir de 16/02/2015 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 62, Inciso I da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Adelir de Fátima de Oliveira	CMEI Divina Providência	Professora	40,00%
Mari Antonia I. dos Santos	CMEI Emília Cesca Alberti	Professora	40,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal